

Índice

Capítulo	Páginas
1. Introdução	2
2. População Imigrante na Freguesia da Apelação	4
3. O Bairro da Quinta da Fonte	7
3.1. A População Realojada	12
4. Reflexão Crítica	20
Bibliografia	21

Artigo

A População Realojada no Bairro da Quinta da Fonte

1. Introdução

Existem inúmeros factores que determinam a inserção social dos indivíduos ou das famílias. O acesso a uma habitação é claramente um dos factores mais importantes. O acesso a uma habitação não é igual para todos os indivíduos, assim como o acesso a qualquer bem ou serviço. As minorias étnicas e a população imigrante, enquanto grupos de maior fragilidade social (Fonseca et al; 2002: 32), enfrentam grandes dificuldades na procura de uma habitação no meio urbano.

Desde cedo que a chegada que imigrantes e migrantes nacionais às grandes cidades se viu acompanhada pela proliferação de bairros de lata, fenómeno bem visível na periferia imediata de Lisboa, sendo que a “tendência central é a de uma concentração em “ilhas” situadas nas zonas mais degradadas de Lisboa e/ou nos concelhos adjacentes – Loures, Oeiras, Amadora, Almada e Seixal” (Baganha e Marques; 2001: 61).

A existência de solo disponível e a chegada de um elevado número de pessoas promoveu a construção de barracas, com condições de habitabilidade muito baixas, sem electricidade, saneamento, abastecimento de água, transportes públicos, ou fácil acesso à cidade de Lisboa. Nestas condições a inserção social e espacial dos habitantes destes bairros ficou seriamente restringida.

De acordo com os censos de 1991, 52 854 habitantes da AML viviam em alojamentos familiares não regulares, 41 829 dos quais em barracas. Os alojamentos não convencionais estavam altamente concentrados na AML.

Os censos de 2001 demonstram que o número de pessoas a viver em barracas diminuiu, particularmente no Concelho de Oeiras e na cidade de Lisboa. Os bairros de barracas foram sistematicamente destruídos, no entanto, cerca de 23 335 pessoas ainda habitam em cerca de 6 818 barracas (Fonseca et al; 2002: 35)

A criação do Plano Especial de Realojamento (PER) possibilitou o realojamento de inúmeros agregados familiares a residir em vários bairros de barracas na Área

Metropolitana de Lisboa (AML), beneficiando muitos imigrantes e minorias étnicas, principalmente dos PALOP's¹ (Fonseca; 2003: 134). O Concelho de Loures não foi excepção e o realojamento efectuado na Quinta da Fonte, na Freguesia da Apelação é um caso particular que iremos apresentar mais à frente.

Este artigo tem como objectivo principal caracterizar a população residente no Bairro da Quinta da Fonte. Para a elaboração deste artigo foi essencial a consulta dos processos de realojamento dos agregados familiares. Foram retirados os dados referentes à composição do agregado familiar (etnia², número de elementos, sexo, idade, parentesco, nacionalidade e naturalidade), à data do realojamento, à ocupação sócio-profissional do chefe de família e à morada anterior ao realojamento. Após o tratamento dos dados referidos foi elaborada uma análise sintética dos mesmos, tendo em conta o contexto sócio-espacial e a história do bairro.

Após esta breve introdução é analisada a população imigrante residente na Freguesia da Apelação através dos dados dos Censos de 2001. De seguida é efectuada uma breve nota introdutória à história, características e problemática do bairro, para posteriormente serem apresentados os resultados da análise das fichas de realojamento, com o intuito de demonstrar as principais características dos agregados familiares que residem na Quinta da Fonte. Para finalizar será apresentada uma breve reflexão crítica.

¹ Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa: Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe

² O termo "etnia" consta neste artigo por fazer parte integrante das fichas de realojamento, na caracterização do agregado familiar. Não é do âmbito deste artigo a discussão deste conceito.

2. População Imigrante na Freguesia da Apelação

Ao analisar a distribuição da população imigrante no Concelho de Loures, podemos verificar que, relativamente ao peso da população estrangeira na população de origem portuguesa em cada freguesia, verifica-se que quase 20% da população de Sacavém é imigrante. Relativamente à Freguesia da Apelação cerca de 15% da sua população é de origem estrangeira. Refira-se que a nível do Concelho, 8% da sua população residente é de origem estrangeira, o que reflecte a importância da freguesia da Apelação no conjunto das 18 freguesias³.

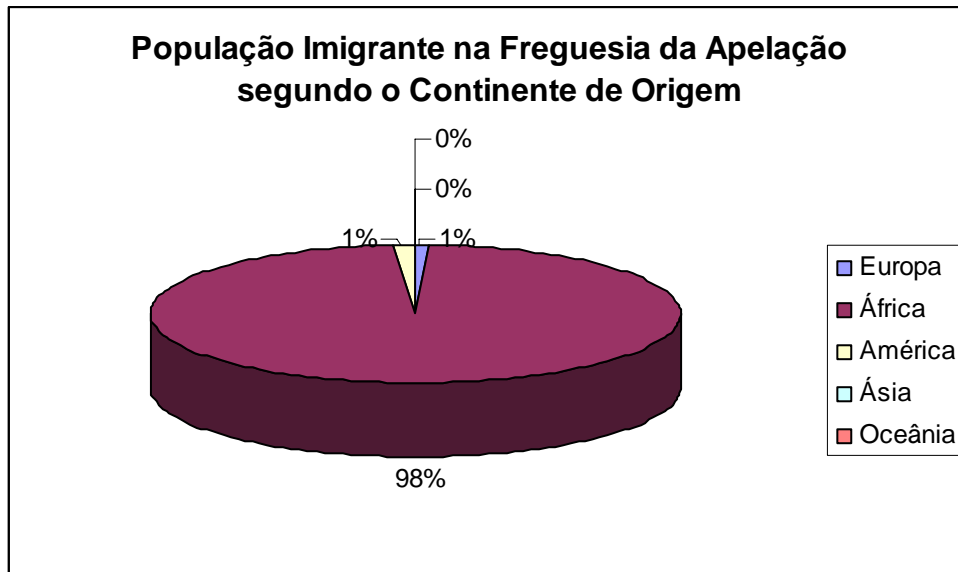
Ao analisar a população imigrante residente na Freguesia da Apelação por continente de origem (quadro e figura 1) verifica-se que 98% provém do continente Africano, sendo que as outras nacionalidades assumem percentagens verdadeiramente residuais.

Quadro 1

Continente	Número de Indivíduos	Percentagem
Europa	8	0,9
África	913	97,9
América	11	1,2
Ásia	1	0,1
Oceânia	0	0
TOTAL	933	100

³ Apelação, Bobadela, Bucelas, Camarate, Fanhões, Frielas, Loures, Lousa, Moscavide, Portela, Prior Velho, Sacavém, Santa Iria de Azóia, Santo Antão do Tojal, Santo António dos Cavaleiros, São João da Talha, São Julião do Tojal e Unhos.

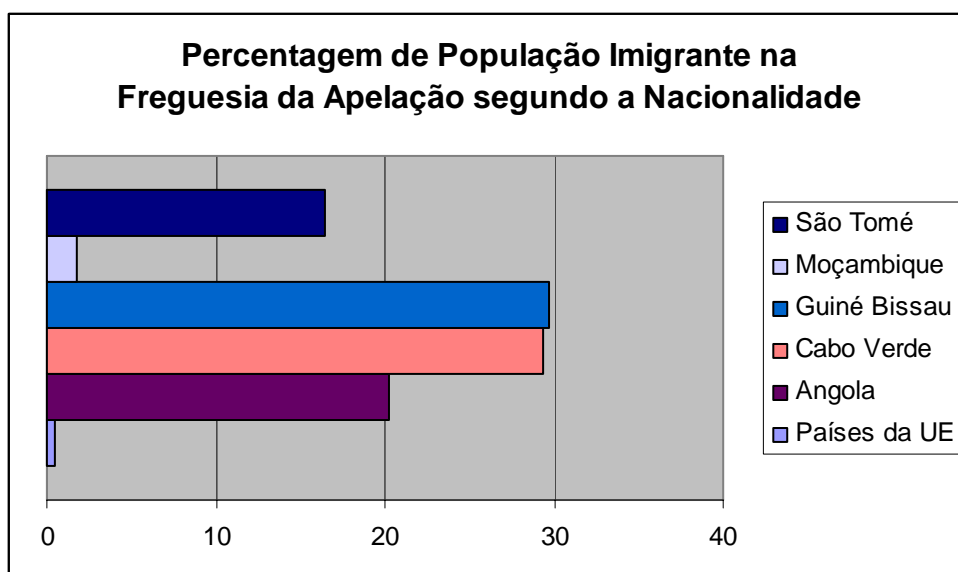
Figura 1



Fonte: INE, Censos 2001

Os imigrantes provenientes de Cabo Verde e da Guiné Bissau são as nacionalidades que assumem a maior percentagem de estrangeiros nesta freguesia (figura 2 e 3), seguidos pelos Angolanos e São-Tomenses.

Figura 2



Fonte: Censos 2001

Figura 3 - População Imigrante segundo a Nacionalidade

Nacionalidade	Número de Indivíduos	Percentagem
Países da UE	5	0,5
Outros Países Europeus	3	0,3
Rússia	0	0
África do Sul	1	0,1
Angola	188	20,2
Cabo Verde	274	29,4
Guiné Bissau	277	29,7
Moçambique	17	1,8
São Tomé	154	16,5
Outros Países Africanos	2	0,2
Argentina	1	0,1
Brasil	7	0,8
Canadá	0	0
EUA	0	0
Venezuela	3	0,3
Outros Países Americanos	0	0
China	0	0
Índia	0	0
Japão	0	0
Macau	0	0
Paquistão	1	0,1
Timor Leste	0	0
Outros Países Asiáticos	0	0
Oceânia	0	0
TOTAL	933	100
Portuguesa	136	
Outros Casos	36	
Apátridas	1	
TOTAL	1106	

Fonte: INE, Censos 2001

3. O Bairro da Quinta da Fonte

O bairro da Quinta da Fonte foi construído num local elevado, a noroeste da Freguesia da Apelação, enquanto a restante freguesia, com a população de origem, se encontra mais abaixo. A sua localização relativamente ao resto da freguesia pode ser apontada como factor de exclusão, assim como o facto da população ter sido realoizada num local com maiores dificuldades de acesso à cidade de Lisboa, comparativamente aos locais anteriores ao realojamento.

Com a criação deste bairro instituíram-se dois espaços separados: a área antiga da Apelação e o bairro de realojamento. Entre estes dois espaços social e espacialmente distintos encontra-se o Centro Comunitário da Apelação, um equipamento da Câmara Municipal de Loures que deveria servir de mediador entre as duas áreas e que, no entanto, funciona como barreira. Há uma separação entre o bairro e a restante freguesia que promove o isolamento e a descontinuidade territorial. O trabalho do Centro Comunitário está direccionado para o bairro e para uma população específica (a população jovem), sendo que não é fomentada a interacção entre as duas áreas da freguesia.

A ideia de isolamento ou separação remete para o tema da exclusão social. Trata-se de um processo de marginalização que corresponde a um acumular de situações de desvantagens e desvios relativos a uma situação social considerada clássica ou normal. Vários factores podem levar à marginalidade e, conseqüentemente, à exclusão social, como factores económicos, culturais, entre outros.

A fragilidade financeira presente neste bairro, e de que iremos dar conta mais à frente, remete para a ideia de pobreza e de exclusão. A pobreza do século XXI, ou a denominada pobreza urbana ultrapassa a ideia de privação resultante da falta de recursos (Bruto da Costa; 2002: 27), uma vez que na cidade desaparece a solidariedade social e familiar presente no campo, maximizando-se a dificuldade de ultrapassar a situação de pobreza (Carmo; 1996: 48).

No caso das minorias étnicas, é frequente considerar-se que estas se encontram numa situação desprivilegiada relativamente aos autóctones, uma vez que são assumidas como grupos de maior fragilidade social (Fonseca et al; 2002: 32; Fonseca; 2003).

As minorias étnicas são alvo de um processo de exclusão social decorrente de factores étnicos e culturais que dificultam a problemática da sua inclusão social. Surge o problema da integração social, visto no sentido da identificação dos imigrantes com a cultura da sociedade de destino – sendo que existe sempre um grande fosso entre culturas.

O Realojamento na Quinta da Fonte iniciou-se em 1996, quando surgiu a necessidade de realojar a população que habitava em bairros de barracas localizados em espaços que deram origem a acessos, como a CRIL, e à Expo 98.

A rápida necessidade de “esvaziar” o espaço ocupado por barracas levou a uma intervenção de realojamento em condições completamente diferentes de outros casos verificados na Área Metropolitana.

Surgiu, então uma súbita necessidade de encontrar habitação para realojar esta população o mais depressa possível. Houve a possibilidade da compra de lotes na Freguesia da Apelação por parte da Câmara Municipal de Loures, alguns já construídos. Estes lotes estavam a ser construídos por duas cooperativas - "O meu ninho" e "CHEUNI" - que se depararam com problemas financeiros, levando-as assim à venda da maioria dos lotes. Refira-se que ainda hoje existem lotes destas cooperativas no bairro, ocupados por cooperantes, sendo que muitos se encontram à venda.

O Bairro da Quinta da Fonte é composto por 72 lotes, sendo que 18 são das cooperativas acima referidas. Nestes 72 lotes, 554 apartamentos são de realojamento da Câmara Municipal e 222 das cooperativas (figura 4).

Ao observarmos a disposição dos edifícios e à constituição física do bairro (anexo 9), sobressai a existência de duas vias principais – A Avenida José Afonso e a Rua Ary dos Santos. É interessante salientar que esta rua é atravessada por veículos comerciais e individuais, por cidadãos anónimos que não evitam, necessariamente, o bairro. São igualmente efectuadas entregas por parte de diversas superfícies comerciais, como a Moviflor, entre outras. O bairro é também atravessado por transportes públicos, mais precisamente autocarros. Existem diversas pracetas que se fecham em si fomentando a ideia de espaços isolados dentro do bairro, mais escuros e inseguros onde é frequente encontrar automóveis abandonados e espaços sujos.

A animação comercial no bairro não é grande, salientando-se a presença de algumas superfícies de restauração, mercearias, cabeleireiros e talho. No entanto, a animação de rua é constante, sendo que se denota uma grande apropriação do espaço público, quer pela população cigana, quer africana.

Os lotes das cooperativas situam-se nos limites do bairro promovendo a vivência da população para fora do bairro. As observações feitas no terreno indicam que a população residente nos apartamentos das cooperativas vive de costas voltadas para o bairro, vivendo uma vida à parte, virada para fora, até mesmo, da freguesia. No entanto, não é do âmbito deste trabalho explorar este tema, sendo que este deverá ser desenvolvido posteriormente pela Câmara Municipal, uma vez que é de todo o interesse conhecer as dinâmicas sociais de toda a freguesia.

A criação de um bairro de realojamento tem consequências na freguesia ao promover a criação de novas dinâmicas sociais e demográficas. Surgem novas necessidades, direccionadas a uma população diferente. O realojamento da Quinta da Fonte levou para a Apelação uma população mais jovem, com necessidades específicas como por exemplo escolas ou creches.

Exemplo disso foi a criação da Escola EB 2+3 da Apelação situada fora do bairro. Continua a faltar na Apelação um local que congregue as crianças todas do bairro como uma creche ou um ATL. A Pastoral dos Ciganos trabalha neste sentido, no entanto a oferta não é suficiente para a procura existente.

Existe uma enorme falta de equipamentos no bairro, principalmente os direccionados para a população mais jovem. De facto a ocupação dos jovens na Quinta da Fonte tem sido um desafio que ainda não foi ganho.

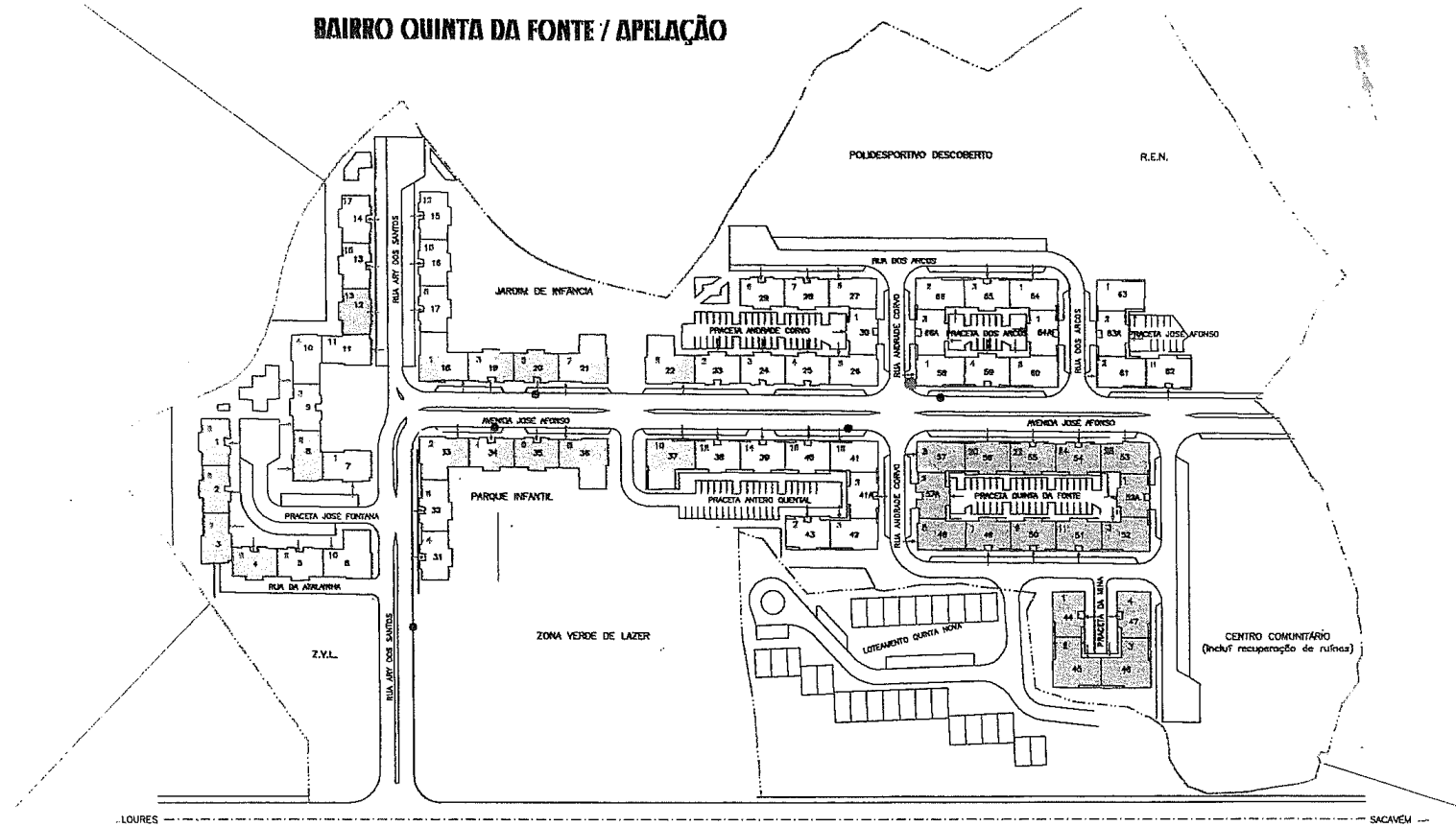
Existiram três fases no processo de realojamento:

1ª Fase – Abril de 1996 – Acordo com a Lusoponte devido à construção da Expo 98 e de grandes vias rodoviárias que iriam atravessar o concelho. São realojadas cerca de 30 famílias da Quinta do Carmo que se situava na Portela, nos acessos da Expo 98;

2ª Fase – Na mesma sequência de acontecimentos, faz-se o realojamento da população do Prior Velho e da Quinta da Serra; um processo ainda por concluir;

3ª Fase – Esta foi uma fase não tão urgente, uma vez que era referente aos núcleos recenseados no PER (Plano Especial de Realojamento) em 1993. Corresponde a realojamentos da responsabilidade da Câmara Municipal de Loures e que se estende até aos dias de hoje.

Figura 4



EQUIPAMENTOS FINANCIADOS PELA I.O.R.U.

- 7 - Oficina de Farmação
- 11 - Oficinas de Formação
- 13 - Clube de Jovens
- 31 - Sala Polivalente / Farmação
- 32 - ATL
- 33 - Refeitório
- 61 - Atendimento DMH
- 62 - ATL + Refeitório

ÁREAS COMERCIAIS EXISTENTES

- 18 - Bazar
- 19 - Cervejaria / Snack-Bar / Café
- 20 - Churrasqueira + Talho
- 21 - Cervejaria / Snack-Bar / Café
- 22 - Minimercado
- 33 - Cervejaria / Snack-Bar / Café
- 34 - Papelaria
- 35 - Padaria + Minimercado
- 36 - Talho + Cabeleleiro
- 37 - Congelados + Loja de Móveis

CASAS DA COOPERATIVA "CHEUNI"

(Av. José Afonso n.º 20, 22, 24 e 26)
 (Rua André Carva n.º 3, 5, 7, 9 e 11)
 (Praça Quinta da Fonte n.º 1 e 2)
 (Praça da Mina n.º 1, 2, 3 e 4)

CASAS DA COOPERATIVA "O MEU NINHO"

(Praça José Fontana n.º 5 e 6)

OUTROS ESPAÇOS EM CAVE DA C.M.L.
 (Já cedidos ou em vias de ...)

● PARAGEM DE AUTOCARRO

⊗ CABINE TELEFÓNICA

29 N.º DE LOTE

1 N.º DE POLÍCIA

3.1. A População Realojada

A caracterização da população realojada foi efectuada, como já foi referido, através da visualização dos processos de realojamento. Cada processo é referente a um agregado familiar a residir num apartamento. Existem no bairro, espaços colectivos onde são alugados quartos a apenas um individuo, existindo um área comum, com sala, cozinha e casa de banho. Nestas colectividades, a quase totalidade dos residentes são do sexo masculino, na sua maioria solteiros e em idade activa, existindo, no entanto, e em muitos casos, a solicitação de transferência para um apartamento maior, com o intuito de unificar a família que é entretanto formada.

Foram analisadas 396 fichas de realojamento, de um total de 505. A total visualização das fichas foi posta em causa, uma vez que a grande dinâmica do bairro obriga a uma actualização muito frequente das mesmas, sendo que muitas se encontravam em análise por parte dos técnicos do Gabinete de Intervenção Local (GIL) e da Divisão Municipal de Habitação (DMH).

A informação retirada das fichas de realojamento foi disposta em grelha de *Excel*, de forma a poder ser tratada, e a serem elaborados os cruzamentos de dados considerados fundamentais para a análise da população residente no Bairro.

Foi recolhida informação referente a 1 356 indivíduos, o que perfaz uma média de 3,4 indivíduos por agregado familiar. A constituição familiar é da mais variada possível, desde os indivíduos que residem sozinhos nas colectividades, passando pela família nuclear – país e filhos – até à família de grandes dimensões, onde residem primos, sobrinhos, país, enteados, e até indivíduos sem parentesco.

Verifica-se um predomínio de famílias provenientes do Prior Velho (Quinta da Serra e barracas sitas junto da Auto-estrada do Norte – A1), sendo que cerca de 12,4% das famílias realojadas vieram de Camarate (figura 5). A maior parte das famílias foi realojada entre 1996 e 1998 (figura 77)

Figura 5

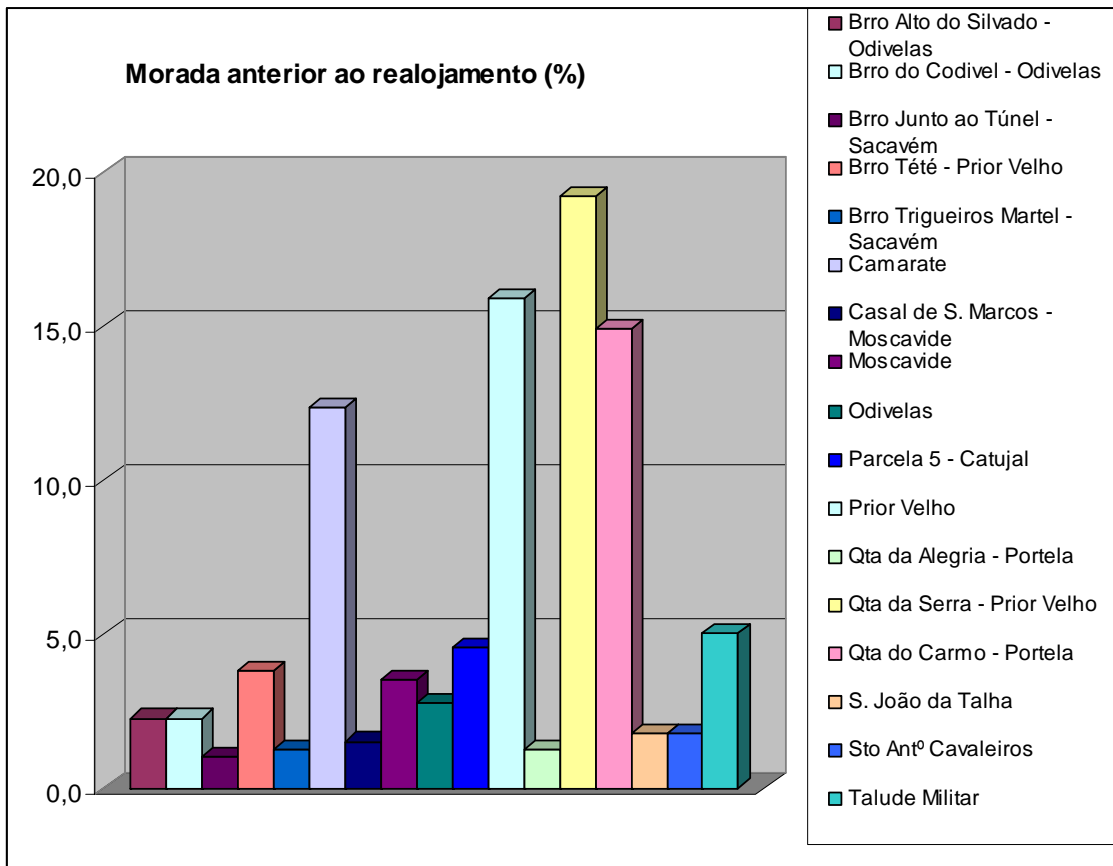
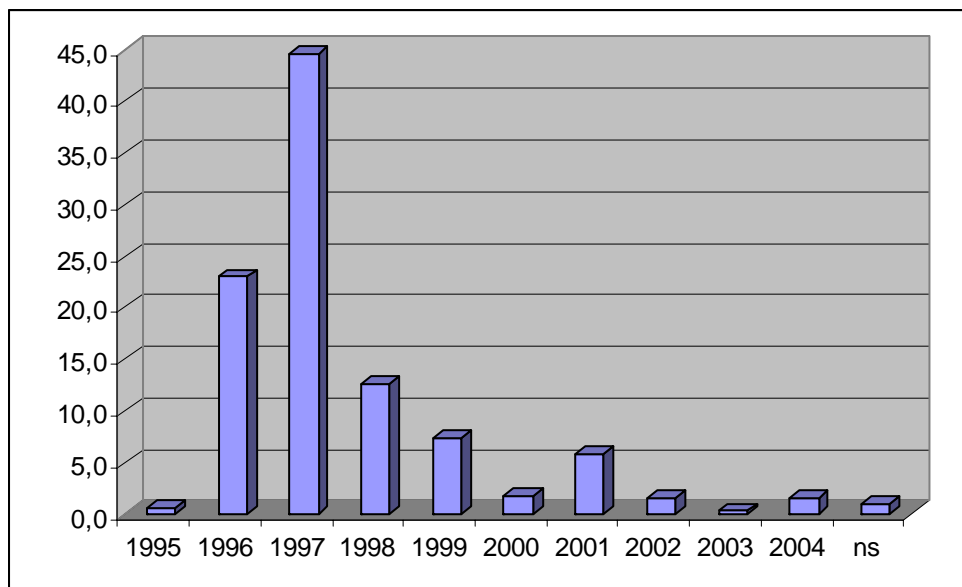
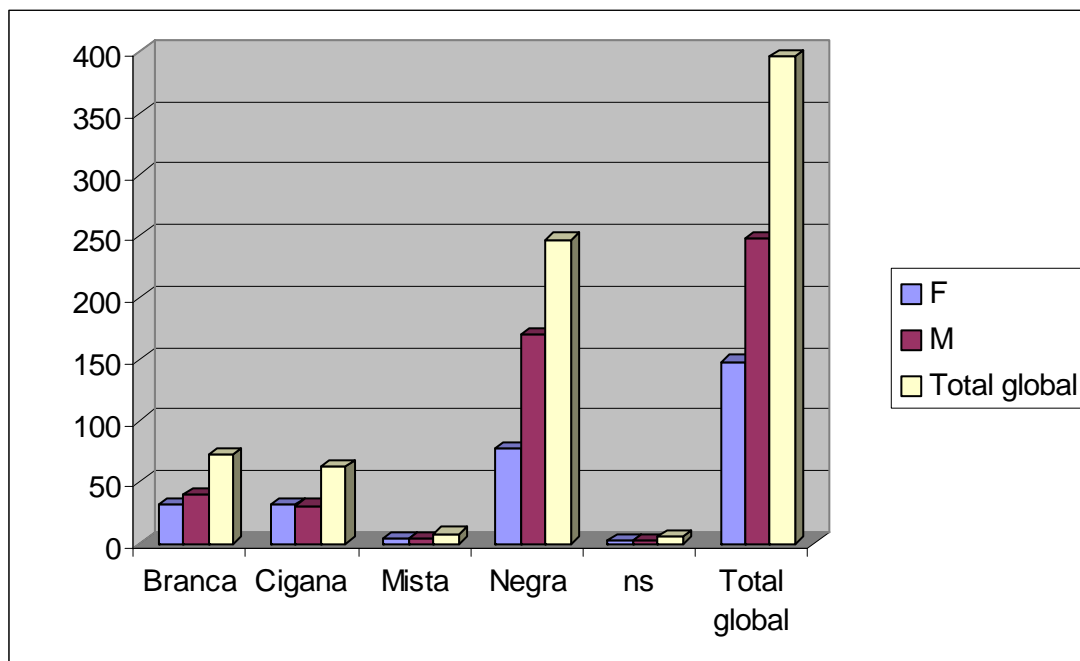


Figura 6 – Data do Realojamento



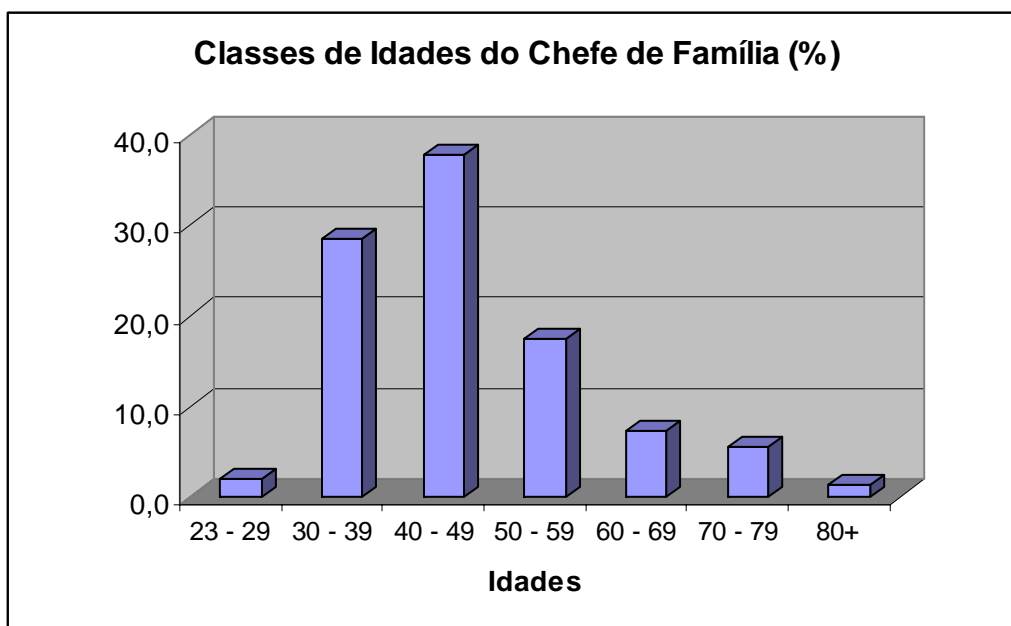
Na caracterização do Chefe de Família, verificamos que cerca de 63% dos indivíduos são do sexo masculino (figura 7). Ao cruzarmos os dados por etnia podemos concluir que na etnia “negra” existe um maior número de homens “chefes de família”, facto não tão visível na etnia “cigana”.

Figura 7 – Sexo do Chefe de Família



Os valores relativos à idade do Chefe de Família (figura 8) variam entre os 23 e os 88 anos. Existe uma concentração entre os 30 e os 59 anos de idade, sendo que cerca de 38% dos indivíduos tem entre 40 e 49 anos. Conclui-se que há um predomínio de indivíduos em idade activa.

Figura 8



Ao analisar a nacionalidade do Chefe de Família (figura 9), verifica-se o predomínio dos indivíduos de nacionalidade portuguesa, que engloba não só os indivíduos de etnia “branca”, “mista” e “cigana”, mas também indivíduos de etnia “negra” naturais dos PALOP’s que já detêm nacionalidade portuguesa. Este facto pode ser comprovado ao cruzar a nacionalidade com a naturalidade ou a etnia (figura 10).

Figura 9

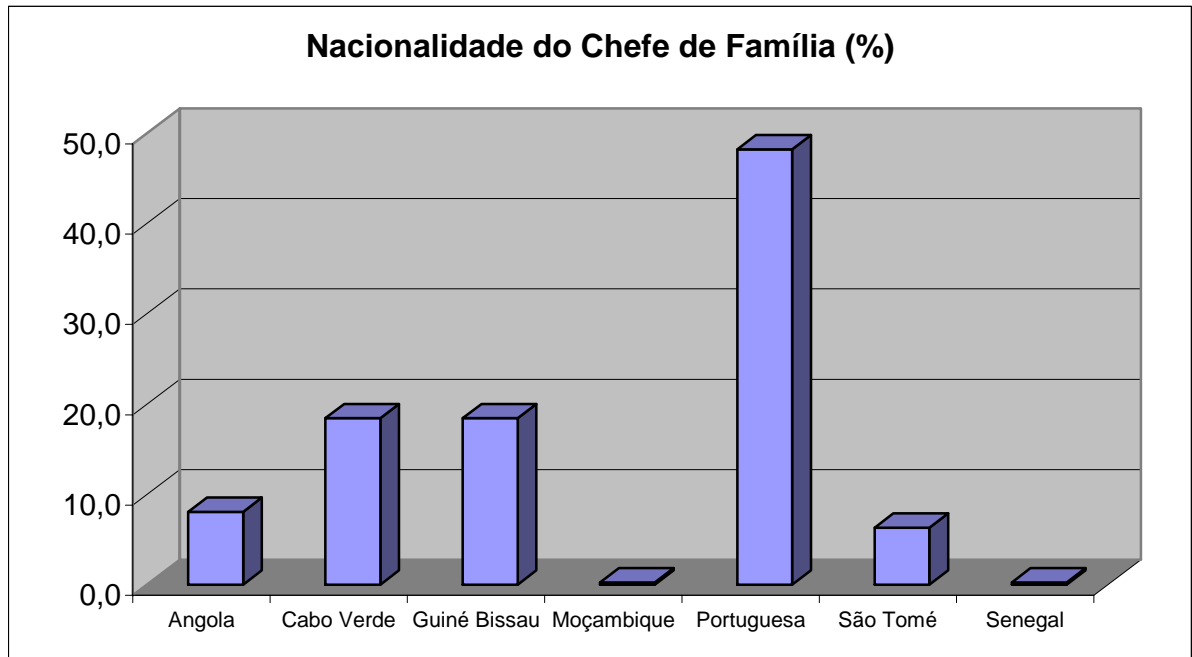
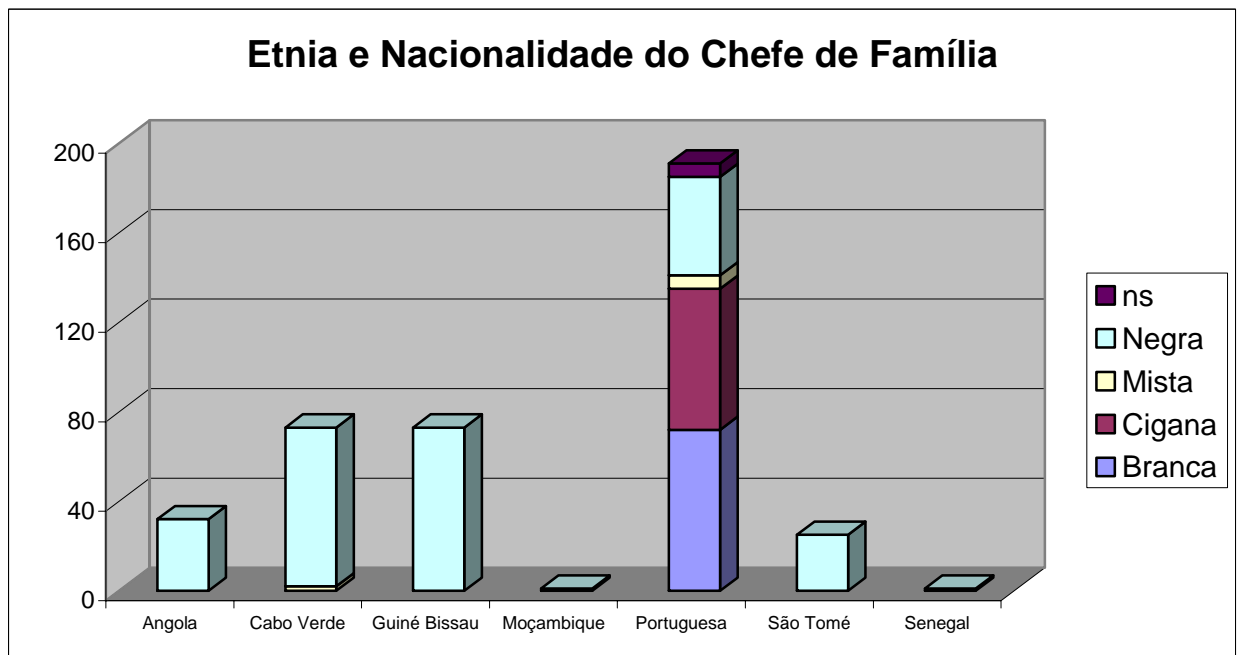
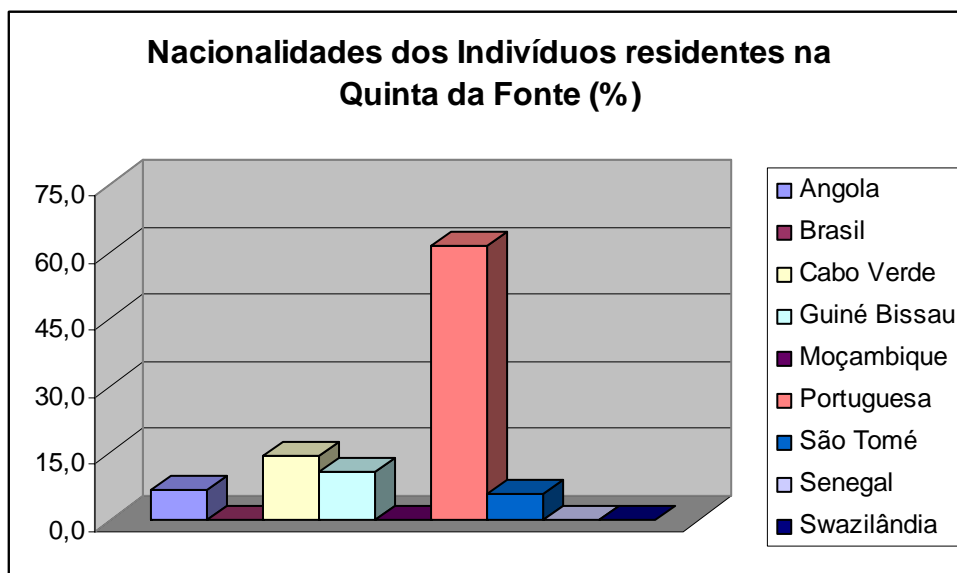


Figura 10



Ao analisar as nacionalidades dos 1 356 indivíduos (figura 11) conclui-se que a maioria são portugueses (cerca de 60%) assim como ocorre com o chefe de família. Verifica-se uma relativa importância dos nacionais de Cabo Verde e da Guiné Bissau.

Figura 11



Ao analisar a nacionalidade do Chefe de Família e a sua naturalidade (Figura 23), podemos verificar que existem 16 São Tomenses e 12 Angolanos com nacionalidade portuguesa, ou seja, imigrantes que já residem à algum tempo em Portugal.

Ao verificarmos os mesmos dados para o primeiro filho (Figura 23) podemos concluir que a maioria tem a nacionalidade portuguesa e é natural da Área Metropolitana de Lisboa (AML). No entanto, existem alguns casos de indivíduos que nasceram em Portugal mas que mantêm a nacionalidade dos pais, como é o caso de 11 Caboverdianos.

De acordo com a lei da Nacionalidade, só o facto de nascerem em Portugal não torna os filhos dos imigrantes portugueses. Para obter a nacionalidade portuguesa, o filho de um imigrante tem de preencher três requisitos (ACIME; 2004):

- 1) Ter nascido em território português;

- 2) Ser filho de cidadãos estrangeiros, residentes em Portugal com título válido de autorização de residência há, pelo menos, 6 ou 10 anos, se forem, respectivamente, cidadãos nacionais de PALOP's ou nacionais de outro país;
- 3) Declaração de vontade de ser português.

Assim, não é suficiente o nascimento em território português. A situação legal dos pais no nosso país é de extrema importância, e é na maior parte dos casos um entrave à nacionalização dos filhos de imigrantes, levando por vezes à indefinição da nacionalidade destes, relegando-os para a denominação de “apátridas”, ou seja, sem nacionalidade.

Quadro 2 – Cruzamento da Nacionalidade e Naturalidade do Chefe de Família e do primeiro Filho

Nacionalidade	Naturalidade									
	Outros Locais Portugal	AML	Angola	Cabo Verde	Guiné Bissau	Moçambique	São Tomé	Senegal	Zaire	Total
Angola			31						1	32
Cabo Verde			2	69			2			73
Guiné Bissau				1	72					73
Moçambique						1				1
Portuguesa	58	84	12	6	9	6	16			191
São Tomé							25			25
Senegal								1		1
Total	58	84	45	76	81	7	43	1	1	396

Nacionalidade	Naturalidade									
	0	AML	Angola	Cabo Verde	Guiné Bissau	Moçambique	São Tomé	Outros locais Portugal	ns	
Agregados sem filhos	129									
Angola		2	10							
Cabo Verde		11	1	15			1			
Guiné Bissau		1			12					
Moçambique						1				
Portuguesa		172	5	1	2	3	5	15	1	
São Tomé							8			

A situação socio-profissional do Chefe de Família constitui um importante indicador socio-económico de toda a família. A análise efectuada demonstra a presença de elevadas taxas de desemprego e de emprego precário, por vezes temporário, não qualificado e com baixos salários. Em muitos casos, quando o chefe de família é do sexo feminino, a profissão que surge com maior frequência é a de empregada de limpeza ou doméstica, enquanto que os elementos do sexo masculino são essencialmente trabalhadores da construção civil. Este facto foi já confirmado por muitos autores como Fonseca *et al* (2002) ou Baganha e Marques (2001).

Existe um grande número de famílias que usufruem do Rendimento Mínimo de Inserção e de chefes de família reformados. Refira-se a presença de alguns indivíduos de etnia cigana que são vendedores ambulantes.

Todos estes dados apontam para uma enorme fragilidade financeira que é visível nas rendas pagas ao Gabinete de Intervenção Local (GIL) da Câmara Municipal de Loures. O valor da renda é calculado periodicamente e de acordo com os rendimentos familiares, no entanto, e apesar de muitas destas rendas assumirem valores baixos, existe um grande número de processos com rendas em atraso.

4. Reflexão Crítica

A análise das fichas de realojamento do Bairro da Quinta da Fonte possibilitou um melhor conhecimento da realidade das famílias que ali residem. Estas fichas poderão se tornar num importante instrumento de planeamento territorial a nível da acção social que poderá ser desenvolvida no Concelho. É este conhecimento que permitirá ao poder central e local, a elaboração de linhas de acção concretas de modo a proporcionar a inserção socio-espacial deste bairro na sua envolvente.

As principais conclusões a retirar da informação recolhida dizem respeito às características sociais e familiares da população realojada. De facto lidamos com famílias numerosas, com um número de pessoas por agregado familiar bastante elevado (3,4).

Verificou-se a presença maioritária de indivíduos portugueses, quer de etnia “cigana”, “branca” ou “negra”. No que concerne à população imigrante, reforçou-se a ideia da importância dos nacionais dos PALOP's, reflectindo a realidade nacional onde se salientam os laços que persistiram após a descolonização (Fonseca *et al*; 2002: 61; Baganha e Marques; 2001: 15).

A situação socio-profissional da maior parte dos chefes de família dos agregados analisados é deveras preocupante. Na maior parte dos processos analisados verificou-se um elevado nível de precariedade do trabalho (sua irregularidade horária, baixos salários, desqualificação) e elevados indícios de desemprego.

A recomendação que poderá ser deixada ao poder local concerne à melhor utilização de instrumentos como as fichas de realojamento e ao aproveitamento do conhecimento do terreno dos técnicos que lidam todos os dias com este bairro. Também não podemos esquecer que realojar não é integrar. É preciso mais do que isso. O realojamento não é a cura para a pobreza e para a parca qualidade de vida destas pessoas, é apenas um deles, porque o desenvolvimento de políticas públicas posteriores ao realojamento é muito importante.

Referências

- ACIME (2004); *Imigração em Portugal, Informação Útil*; Ed. ACIME, Lisboa
- BAGANHA, Maria Ioannis; MARQUES, José Carlos (2001); *Imigração e Política, o caso português*; Edição da Fundação Luso-Americana; Lisboa
- BRUTO DA COSTA, Alfredo (2002); *Exclusões Sociais*; 3ª Edição; Gradiva Publicações; Lisboa
- CARMO, Hermano; coord. (1996); *Exclusão Social: Rotas de Intervenção*; Universidade Técnica de Lisboa; ISCTE; Lisboa
- FONSECA, Maria Lucinda; MALHEIROS, Jorge; ESTEVES, Alina; CALDEIRA, Maria José (2002); *Immigrants in Lisbon – Routes of Integration*; EPRU n.º 56; CEG, Lisboa
- FONSECA, Maria Lucinda (2003); “Dinâmicas de Integração dos Imigrantes: Estratégias e Protagonistas”; *in I Congresso Imigração em Portugal, Diversidade – Cidadania – Integração*, realizado a 18 e 19 de Dezembro de 2003; Ed. ACIME; Lisboa

Estatísticas

- INE, Censos de 1991 e 2001
- Processos de Realojamento do Bairro da Quinta da Fonte, Divisão Municipal de Habitação – Câmara Municipal de Loures